



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PORTARIA PPGB Nº 19, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR E A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria nº 5250, de 25 de junho de 2025, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, publicada no DOU de 26/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico**, quadriênio 2026/2029, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFC/Campus de Sobral.

- I. Prof. Dr. José Roberto Viana Silva;
- II. Prof. Dr. Igor Iuço Castro da Silva;
- III. Profa. Dra. Antonia Márcia Rodrigues Sousa;
- IV. Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar; e
- V. Prof. Dra. Tigressa Helena Soares Rodrigues.

Art. 2º Esta portaria passa a produzir efeitos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO VIANA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral

PROFA. DRA. ANTÔNIA MÁRCIA RODRIGUES SOUSA
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 10/04/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Marcia Rodrigues Sousa, Vice-Coordenador (a)**, em 10/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6243721** e o código CRC **79569E3A**.
